

OSC INSTITUTO TUPĂ

OSC INSTITUTO TURPĂ

FORMULARIO DE APROVAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

1 - IDENTIFICAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

SOLICITANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NEREU BRESOLIN
NOME DO PLANO DE TRABALHO: - HUMANIZA IPIRANGA – PROGRAMA INTEGRADO DE APOIO A HUMANIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A SAUDE DE IPIRANGA DO NORTE- MT
ORGÃO PARCEIRO: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE - MT
TERMO DE PARCEIRA: 001/2022
VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO: 01 DE MARÇO DE 2025 A 28 DE FEVEREIRO 2026

2 - AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

APROVADO INTEGRALMENTE ()	
APROVADO PARCIALMENTE ()	
REPROVADO ()	
OBSERVAÇÕES:	
DATA DA APROVAÇÃO:	

NEREU BRESOLIN
PRESIDENTE
OSC INSTITUTO TUPÃ

JULIANO BERTICELLI
PREFEITO MUNICIPAL

**LUCIMAR DOS SANTOS
BONFIM DE ABREU
SEC. MUNICIPAL DE
SAÚDE E SANEAMENTO**

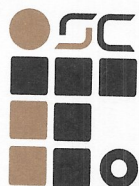
**Av. Natalino João Brescansin nº3314 - Alphaville
Sorriso - MT, 78891-070 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com**



OSC INSTITUTO TUPÃ
PLANO DE TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE - MT



SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO	4
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	4
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	4
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE.....	4
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE	5
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO	5
2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	6
2.1 INTRODUÇÃO	6
2.2 JUSTIFICATIVA.....	6
2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO.....	7
3- OBJETIVOS.....	7
3.1 OBJETIVO GERAL	7
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	8
4 - METAS	9
5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	10
6 - METODOLOGIA.....	10
6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA.....	11
6.2 PÚBLICO ALVO E FAIXA ETÁRIA.....	11
6.3 RECURSOS HUMANOS	11
6.4 COLETA DE DADOS	19
6.5 ANÁLISE DOS DADOS.....	19
6.6 RESULTADOS ESPERADOS	20
7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.....	21
7.1 - SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA – PROJETO SEM CUSTOS OPERACIONAIS	21
8 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	21
9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	22
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	23

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo, informar e concretizar a parceria entre a OSCIP – Organização Sociedade Civil Instituto Tupã e a Secretaria Municipal de Saúde de Ipiranga do Norte, com a implantação do Plano de Trabalho, que beneficiará todo município e região, visando à complementaridade das atividades na área da saúde, propondo um melhor atendimento, celeridade nos processos, programas de prevenção mais amplos, enfim, tem por finalidade contribuir para a formação de um atendimento de bases sólidas que venha a atender o cidadão de forma completa, integral e humanizada.

O plano de trabalho contém os objetivos, metas e resultados esperados, além do memorial financeiro previsto para sua a execução.

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: HUMANIZA IPIRANGA DO NORTE – PROGRAMA INTEGRADO DE APOIO À HUMANIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DE IPIRANGA DO NORTE - MT.

Local de Execução: Município de Ipiranga do Norte - MT

Duração: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, vigorando de 01 de março de 2025 até 28 de fevereiro de 2026.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Avenida João Brescansin, nº 3314

Bairro: Alphaville

Município: Sorriso

UF: MT

CEP: 78.891-070

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

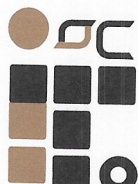
RG: 30549264

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT

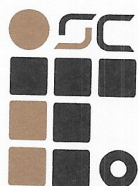
CNPJ/ MF: 07.209.245/0001-72

Endereço completo: Rua dos Girassóis, nº 387

Bairro: Centro

CEP: 78.578-000

Número de Telefone: (66) 3588-1566



OSC INSTITUTO TUPÃ

2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

O Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades já desenvolvidas na área da saúde do Município de Ipiranga do Norte o mesmo visa aperfeiçoar os procedimentos em saúde, garantindo amplo atendimento de forma humanizada e integral, assegurando o direito à saúde ao cidadão.

A OSCIP – Organização Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Plano de Trabalho, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários e atendimento a toda população de forma completa.

Para tanto a OSCIP – Organização Sociedade Civil Instituto Tupã disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão em vários estabelecimentos de saúde do município e nos diferentes níveis de atenção: primaria, secundaria e terciaria.

2.2 JUSTIFICATIVA

Considerando a saúde como um direito fundamental do cidadão brasileiro, a implantação do Plano de Trabalho, irá proporcionar serviços de qualidade aos munícipes usuários das unidades de saúde do município e procedimentos de exames de imagem.

A necessidade de se aprimorar os serviços de saúde no município através do Plano de Trabalho se fundamenta na necessidade de atendimento humanizado, a toda a população de forma completa, buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema para a satisfação dos cidadãos.

Av. Natalino João Brescansin nº3314 - Alphaville
Sorriso - MT, 78891-070 - Fone: (66) 3544-1697
email: oscstupa@gmail.com

O Plano de Trabalho tem por escopo a humanização do atendimento dos usuários da Saúde do Município através da ampliação e qualificação dos serviços de saúde a serem prestados pela Administração, evitando sempre que possível que os munícipes tenham que se deslocar até municípios vizinhos para atendimentos ambulatoriais e para realização de diagnósticos por imagem que poderiam ser realizados nas instalações das unidades de Saúde já existentes.

2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO

O prazo de vigência do Plano de Trabalho será de 12 (doze) meses, vigorando de 01 de março de 2025 até 28 de fevereiro de 2026, conforme planilha orçamentaria, podendo ocorrer alterações mediante solicitação do Município e deferimento do Conselho Municipal de Políticas Públicas.

3- OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

O objetivo principal do Plano de Trabalho é atender as necessidades básicas da população do Município de Ipiranga do Norte, disponibilizando equipes multiprofissionais contemplando ações voltadas à saúde, que atendam de forma complementar a demanda da população.

O Plano de Trabalho irá envolver atividades da Atenção Básica, do Programa da Saúde da Família, Pronto Atendimento e Exames complementares de diagnósticos por imagem e em nível secundário atividades de Especialidades e Vigilância em Saúde.

3.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Realizar seleção, provimento, gestão e qualificação de recursos humanos para Modernização Técnica e Administrativa (área A), para atender à demanda existente na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no que tange às obrigações complementares assumidas pela Administração em prol da melhoria das políticas públicas voltadas à área de saúde, de acordo com o estabelecido no edital Concurso de Projeto 01/2022
- Apoiar a gestão da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento na:
 - Ampliação do acesso e da resolutividade dos serviços de Atenção Primária à Saúde;
 - Humanização e qualificação do acesso e ampliação da resolutividade dos serviços de urgência e emergência;
 - Integração e aumento da eficiência da rede de atenção à saúde municipal;
 - Qualificação do acesso a exames, procedimentos e consultas especializadas;
 - Avaliação da satisfação dos usuários nas unidades da RAS;
 - Avaliação e monitoramento do clima organizacional, entre os trabalhadores da gestão e do cuidado;
 - Avaliação e monitoramento da qualidade dos serviços prestados na rede de atenção à saúde;
 - Implantação dos dispositivos previstos na Política Nacional de Humanização na rede de atenção à saúde;

- Efetivação e qualificação de mecanismos de gestão participativa nos serviços de saúde e nas unidades administrativas;
- Fortalecimento da cultura de planejamento e de gestão por projetos nas unidades administrativas e nos serviços de saúde, para facilitar o desenvolvimento das ações necessárias ao atingimento das metas de gestão e de cuidado e a captação de recursos para a saúde;
- Planejamento e na execução das políticas, programas e projetos na área da saúde;
- Elaboração e execução de políticas intersetoriais estratégicas para a promoção da saúde e prevenção de agravos;
- Captação de recursos oriundos de políticas e programas do Governo do Estado, do Ministério da Saúde e de instituições de fomento nacionais e internacionais;
- Adequação de políticas, programas e projetos na área da saúde à Lei Geral de Proteção dos Dados (13.709/2018); à Lei Anticorrupção (12.846); e à Lei do Acesso à Informação (12.527/2011).

4 - METAS

Meta 1: Alocar os recursos humanos para **Promoção Integral da Saúde e Medicina e Especialidades**, de acordo com o estabelecido no edital Concurso de Projeto 01/2023;

Meta 2: Qualificar e capacitar os profissionais envolvidos em todos os processos do projeto, buscando humanização e melhoria dos cuidados em saúde na atenção básica;

Meta 3: Acompanhar continuamente as atividades por meio de avaliações quantitativas da produção nas unidades de saúde, visando sempre a melhoria dos indicadores;

Meta 4: Acompanhar e avaliar os profissionais envolvidos no projeto para assegurar o bom desempenho dos mesmos;

5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS		ATIVIDADES	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Meta 1	Possibilitar a melhoria dos serviços prestados à secretaria de Saúde por meio da disponibilização de profissionais a todas as unidades de saúde, proporcionando atendimento integral à população,	Disponibilizar equipe multiprofissional de Saúde, atendendo as necessidades da unidade de acordo com a demanda do projeto e solicitação da secretaria.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 2	Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Saúde.	Capacitação profissional, (Cursos, Palestras, Workshops, treinamentos).						X						XX
Meta 3	Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção das unidades de saúde, visando a melhoria dos indicadores da mesma;	Realizar levantamento quantitativo das atividades, ações, projetos e programas realizados no decorrer do projeto.						X						X
Meta 4	Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos assim como do projeto como um todo.	Realizar avaliação dos profissionais disponibilizados.												
		Elaborar relatório do andamento do projeto						X						X

***Nada impede que no desenvolvimento do plano de trabalho novas metas sejam inseridas/alteradas de comum acordo entre OSCIP e Secretaria.

6 – METODOLOGIA

O Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades desenvolvidas na secretaria de saúde do município.

O Plano de Trabalho será executado a partir da contratação de profissionais capacitados a exercerem as atividades previstas, atuando de forma complementar a administração pública local, e terá duração inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do parceiro.

Os profissionais contratados atuarão na Secretaria Municipal de Saúde do município e nada impede que no decorrer do projeto novos profissionais sejam incluídos ou retirados do mesmo, assegurando a qualidade dos serviços prestados.

As metas propostas no plano de trabalho podem ser alteradas em comum acordo entre a OSCIP e o município, de modo a melhor atender as necessidades do parceiro público.

6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA

O Plano de Trabalho será executado no município de Ipiranga do Norte-MT, na área da saúde da prefeitura e em outras unidades em que o município julgar necessário.

6.2 PÚBLICO ALVO E FAIXA ETÁRIA

O Plano de Trabalho tem como objetivo atender a toda população do município, atendendo a todas as faixas etárias, de acordo com as necessidades, demandas e solicitações do parceiro público.

6.3 RECURSOS HUMANOS

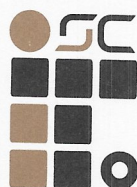
Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprimindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

Os profissionais envolvidos no plano de trabalho:

ATIVIDADE	QTD	DESCRIÇÃO	C.H SEM.	FORMA CONT.	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL MENSAL
MÉDICO CLÍNICO GERAL - HORA PLANTÃO	109	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para atender emergências médicas, realizar triagem de pacientes e encaminhá-los ao especialista quando necessário. Sempre cumprindo as escalas propostas e realizando os atendimentos no Município através do SUS.	P.D.	P.J.	R\$ 160,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTÃO 12 H	168	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para atender emergências médicas, realizar triagem de pacientes e encaminhá-los ao especialista quando necessário. Sempre cumprindo as escalas propostas e realizando os atendimentos no Município através do SUS.	P.D.	P.J.	R\$ 1.900,00
CONSULTA MÉDICA	739	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para atuar junto as unidades de saúde, no atendimento ambulatorial, nas mais variadas especialidades da medicina.	P.D.	P.J.	R\$ 250,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - REMOÇÃO CUIABA	03	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para atuar junto as unidades de saúde, no atendimento ambulatorial, nas mais variadas especialidades da medicina.	P.D.	P.J.	R\$ 600,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - REMOÇÃO IPIRANGA DO NORTE	26	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	P.D.	P.J.	R\$ 50,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - REMOÇÃO SINOP/LUCAS DO RIO VERDE/ NOVA MUTUM	09	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	P.D.	P.J.	R\$ 500,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - REMOÇÃO SORRISO	30	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	P.D.	P.J.	R\$ 300,00
ODONTÓLOGO	02	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com capacidade de realizar diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças que afetam os dentes e a boca. Suas atividades incluem a realização de exames bucais, prescrição e administração de tratamentos, realização de procedimentos cirúrgicos menores e aconselhamento sobre cuidados bucais.	40 H	P.J.	R\$ 6.000,00
RADIOLOGISTA - LAUDO DE RAIO X	500	O radiologista é um médico especializado na interpretação de exames de imagem, como raios X, tomografia computadorizada, ressonância magnética e ultrassonografia.	P.D.	P.J.	R\$ 15,00
PSICOLOGIA I	01	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRP, com capacidade para estudar e analisar o comportamento humano e os processos mentais. Realizar diagnósticos, oferecer terapias individuais ou em grupo, e	40 H	P.J.	R\$ 4.500,00



OSC INSTITUTO TUPA

		desenvolver estratégias de intervenção para ajudar os indivíduos a lidar com questões emocionais, comportamentais e cognitivas. Além disso, também pode atuar na promoção da saúde mental e no aconselhamento de pacientes e suas famílias.			
PSICOLOGIA II	04	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRP, com capacidade para estudar e analisar o comportamento humano e os processos mentais. Realizar diagnósticos, oferecer terapias individuais ou em grupo, e desenvolver estratégias de intervenção para ajudar os indivíduos a lidar com questões emocionais, comportamentais e cognitivas. Além disso, também pode atuar na promoção da saúde mental e no aconselhamento de pacientes e suas famílias.	40 H	P.J.	R\$ 6.200,00
PSICOLOGIA - HORA PLANTÃO	100	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRP, com capacidade para estudar e analisar o comportamento humano e os processos mentais. Realizar diagnósticos, oferecer terapias individuais ou em grupo, e desenvolver estratégias de intervenção para ajudar os indivíduos a lidar com questões emocionais, comportamentais e cognitivas. Além disso, também pode atuar na promoção da saúde mental e no aconselhamento de pacientes e suas famílias.	P.D.	P.J.	R\$ 35,00
FISIOTERAPIA I	05	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CREFITO, que trabalha na prevenção, diagnóstico e tratamento de problemas relacionados à mobilidade e função do corpo. Utilizando várias técnicas, incluindo exercícios terapêuticos, terapias manuais e eletroterapia, para aliviar a dor, melhorar a mobilidade e restaurar as funções físicas. Além disso, desempenham um papel crucial na promoção da saúde e do bem-estar geral dos pacientes.	30 H	P.J.	R\$ 4.000,00
FISIOTERAPIA II	01	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CREFITO, que trabalha na prevenção, diagnóstico e tratamento de problemas relacionados à mobilidade e função do corpo. Utilizando várias técnicas, incluindo exercícios terapêuticos, terapias manuais e eletroterapia, para aliviar a dor, melhorar a mobilidade e restaurar as funções físicas. Além disso, desempenham um papel crucial na promoção da saúde e do bem-estar geral dos pacientes.	30 H	P.J.	R\$ 6.000,00
FISIOTERAPIA - HORA PLANTÃO	103	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CREFITO, que trabalha na prevenção, diagnóstico e tratamento de problemas relacionados à mobilidade e função do corpo. Utilizando várias técnicas, incluindo exercícios terapêuticos, terapias manuais e eletroterapia, para aliviar a dor, melhorar a mobilidade e restaurar as funções físicas. Além disso, desempenham um papel crucial na promoção da saúde e do bem-estar geral dos pacientes.	P.D.	P.J.	R\$ 33,33
FARMACÊUTICO RT	02	Prestação de serviços como Responsável Técnico no atendimento e dispensa de medicamentos aos usuários da saúde pública participando do planejamento, estruturação e organização da assistência farmacêutica no âmbito municipal, acompanhando todo o processo de recebimento, armazenamento e utilização de medicamentos além das demais atividades correlatas para o cumprimento das metas e objetivos previstos no projeto a ser elaborado.	40 H	CLT	R\$ 9.400,00



OSC INSTITUTO TUPÃ

FARMACÊUTICO RT - HORA PLANTÃO	20	Prestação de serviços como Responsável Técnico no atendimento e dispensa de medicamentos aos usuários da saúde pública participando do planejamento, estruturação e organização da assistência farmacêutica no âmbito municipal, acompanhando todo o processo de recebimento, armazenamento e utilização de medicamentos além das demais atividades correlatas para o cumprimento das metas e objetivos previstos no projeto a ser elaborado.	P.D.	CLT	R\$ 90,00
BIOMÉDICO I	01	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para realizar exames diagnósticos, interpretar resultados e realizar análises clínicas para identificar agentes causadores de patologias humanas.	40 H	P.J.	R\$ 5.000,00
BIOMÉDICO II	01	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para realizar exames diagnósticos, interpretar resultados e realizar análises clínicas para identificar agentes causadores de patologias humanas.	40 H	P.J.	R\$ 5.500,00
BIOMÉDICO - HORA PLANTÃO	40	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para realizar exames diagnósticos, interpretar resultados e realizar análises clínicas para identificar agentes causadores de patologias humanas.	P.D.	P.J.	R\$ 25,00
ENFERMAGEM	01	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde.	40 H	P.J.	R\$ 6.500,00
ENFERMAGEM - HORA PLANTÃO EXTRA	60	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde.	P.D.	P.J.	R\$ 30,00
ENFERMAGEM - HORA PLANTÃO SOBREAVISO	200	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde.	P.D.	P.J.	R\$ 19,00
ENFERMAGEM - PLANTÃO 12 H	140	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde.	P.D.	P.J.	R\$ 380,00
ENFERMAGEM - REMOÇÃO CUIABA/PEIXOTO DE AZEVEDO/COLIDER	05	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	P.D.	P.J.	R\$ 340,00



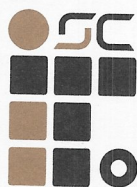
OSC INSTITUTO TUPÃ

ENFERMAGEM - REMOÇÃO IPIRANGA DO NORTE	25	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	P.D.	P.J.	R\$ 40,00
ENFERMAGEM - REMOÇÃO SINOP/SORRISO/LUCAS DO RIO VERDE	25	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	P.D.	P.J.	R\$ 100,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTÃO 12 H	300	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar administração de medicamentos, tratamento de feridas, auxílio em procedimentos médicos simples, cuidados diários com os pacientes e orientações nutricionais. Além disso, eles também são responsáveis pela organização e limpeza do ambiente de trabalho.	P.D.	P.J.	R\$ 240,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - HORA PLANTÃO EXTRA	120	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar administração de medicamentos, tratamento de feridas, auxílio em procedimentos médicos simples, cuidados diários com os pacientes e orientações nutricionais. Além disso, eles também são responsáveis pela organização e limpeza do ambiente de trabalho.	P.D.	P.J.	R\$ 18,47
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - HORA PLANTÃO I	550	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar administração de medicamentos, tratamento de feridas, auxílio em procedimentos médicos simples, cuidados diários com os pacientes e orientações nutricionais. Além disso, eles também são responsáveis pela organização e limpeza do ambiente de trabalho.	P.D.	P.J.	R\$ 17,50
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - HORA PLANTÃO II	547	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar administração de medicamentos, tratamento de feridas, auxílio em procedimentos médicos simples, cuidados diários com os pacientes e orientações nutricionais. Além disso, eles também são responsáveis pela organização e limpeza do ambiente de trabalho.	P.D.	P.J.	R\$ 12,50
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - REMOÇÃO NOVA MUTUM	10	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	P.D.	P.J.	R\$ 160,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - REMOÇÃO CUIABA/ALTA FLORESTA	03	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	P.D.	P.J.	R\$ 320,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - REMOÇÃO IPIRANGA DO NORTE	60	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	P.D.	P.J.	R\$ 35,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - REMOÇÃO PEIXOTO DE AZEVEDO /COLIDER	05	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	P.D.	P.J.	R\$ 185,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SORRISOSINOP/LUCAS DO RIO VERDE	50	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	P.D.	P.J.	R\$ 90,00
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	04	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com capacidade para apoiar o dentista em diversos procedimentos. Suas	40 H	P.J.	R\$ 2.200,00



OSC INSTITUTO TUPÃ

		responsabilidades incluem a preparação do paciente para o atendimento, auxílio na instrumentação durante os procedimentos, controle de infecção através da limpeza e esterilização dos instrumentos, e manutenção da organização do consultório.			
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - HORA PLANTÃO	100	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com capacidade para apoiar o dentista em diversos procedimentos. Suas responsabilidades incluem a preparação do paciente para o atendimento, auxílio na instrumentação durante os procedimentos, controle de infecção através da limpeza e esterilização dos instrumentos, e manutenção da organização do consultório.	P.D.	P.J.	R\$ 15,00
EDUCADOR FISICO	01	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de educação física desenvolvendo um trabalho multidisciplinar em parcerias com outras categorias profissionais buscando melhorar a qualidade de vida dos usuários do SUS atuando junto às unidades do NASF - Núcleo de Apoio Saúde da Família e demais projetos voltados para realização de suas atividades, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 4.000,00
EDUCADOR FISICO - HORA PLANTÃO EXTRA	20	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de educação física desenvolvendo um trabalho multidisciplinar em parcerias com outras categorias profissionais buscando melhorar a qualidade de vida dos usuários do SUS atuando junto às unidades do NASF - Núcleo de Apoio Saúde da Família e demais projetos voltados para realização de suas atividades, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P.J.	R\$ 16,66
CONSULTA ESPECIALIZADA - EXCETO CONSULTA MÉDICA	500	Profissionais da saúde que realizam atendimentos especializados. Isso inclui enfermeiros, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, psicólogos, nutricionistas e outros especialistas que avaliam, diagnosticam dentro de suas competências e propõem tratamentos específicos para os pacientes.	P.D.	P.J.	R\$ 80,00
ASSISTENTE SOCIAL	01	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado que trabalha para promover o bem-estar social e garantir os direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade. Eles realizam entrevistas e avaliações sociais, orientam e encaminham indivíduos para serviços e benefícios sociais, acompanham casos e mediam conflitos. Além disso, eles elaboram relatórios e pareceres técnicos, articulam com outros profissionais e instituições, e participam em campanhas e mobilizações sociais.	30 H	P.J.	R\$ 5.900,00
ASSISTENTE SOCIAL - HORA PLANTÃO	80	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado que trabalha para promover o bem-estar social e garantir os direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade. Eles realizam entrevistas e avaliações sociais, orientam e encaminham indivíduos para serviços e benefícios sociais, acompanham casos e mediam conflitos. Além disso, eles elaboram relatórios e pareceres técnicos, articulam com outros profissionais e instituições, e participam em campanhas e mobilizações sociais.	P.D.	P.J.	R\$ 32,77



OSC INSTITUTO TUPÃ

AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	10	Um profissional ou entidade jurídica, com foco em atendimento ao público, preparação e elaboração de documentos. Este profissional desempenha um papel crucial no apoio administrativo e operacional. Ele é capaz de atender pessoas, realizar registros necessários, como na preparação, organização e arquivamento de documentos, além de outras atividades pertinentes à função.	40 H	P.J.	R\$ 2.000,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	05	Um profissional ou entidade jurídica, com foco em atendimento ao público, preparação e elaboração de documentos. Este profissional desempenha um papel crucial no apoio administrativo e operacional. Ele é capaz de atender pessoas, realizar registros necessários, como na preparação, organização e arquivamento de documentos, além de outras atividades pertinentes à função.	40 H	P.J.	R\$ 2.050,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	05	Um profissional ou entidade jurídica, com foco em atendimento ao público, preparação e elaboração de documentos. Este profissional desempenha um papel crucial no apoio administrativo e operacional. Ele é capaz de atender pessoas, realizar registros necessários, como na preparação, organização e arquivamento de documentos, além de outras atividades pertinentes à função.	40 H	P.J.	R\$ 2.200,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO IV	05	Um profissional ou entidade jurídica, com foco em atendimento ao público, preparação e elaboração de documentos. Este profissional desempenha um papel crucial no apoio administrativo e operacional. Ele é capaz de atender pessoas, realizar registros necessários, como na preparação, organização e arquivamento de documentos, além de outras atividades pertinentes à função.	40 H	P.J.	R\$ 3.000,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - HORA PLANTÃO	200	Um profissional ou entidade jurídica, com foco em atendimento ao público, preparação e elaboração de documentos. Este profissional desempenha um papel crucial no apoio administrativo e operacional. Ele é capaz de atender pessoas, realizar registros necessários, como na preparação, organização e arquivamento de documentos, além de outras atividades pertinentes à função.	P.D.	P.J.	R\$ 15,00
ADIANTAMENTO/DESLOCAMENTO	05	Valor pago como adiantamento para realização de viagens, sendo necessário devida comprovação de gastos.	P.D.	P.J.	R\$ 1.000,00

*** No decorrer do projeto e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou aumento no quantitativo, e ainda profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

*** Conforme descrito no projeto apresentado o valor previsto para execução do presente plano de trabalho sofreu alteração, tendo em vista a atualização do valor de mercado dos serviços prestados e a contratação de profissionais para suprir a demanda do município.

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho, serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividade.

Ressalta-se que no decorrer do plano de trabalho poderão ser implementados novos formulários ou mecanismos de acompanhamento e avaliação, e que os já citados poderão ou não ser aplicados.

Os dados referentes a avaliação dos profissionais serão levantados juntamente com a secretaria, de modo a avaliar e a analisar o desempenho de cada profissional participante do projeto.

Todas as atividades e ações serão acompanhadas pelo o setor de projetos da OSCIP e as informações levantadas serão apresentadas no relatório semestral, possibilitando a apresentação de melhorias e alteração das metas para melhor atendimento das necessidades do parceiro e resultados satisfatórios do projeto.

6.5 ANÁLISE DOS DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividades.

Os dados e resultados serão organizados e apresentados em forma de tabelas, gráficos por meio de análise qualitativa e quantitativa dos resultados do plano de trabalho, no relatório descritivo apresentado semestralmente como comprovação das atividades e custos do projeto executado.

Os dados serão analisados quantitativamente levando em conta os indicadores e metas propostas, assim como qualitativamente, possibilitando uma análise subjetiva do projeto.

6.6 RESULTADOS ESPERADOS

- Unidades de saúde com quadro profissional completo, garantindo o atendimento integral de assistência à saúde aos munícipes;
- Tempo e número reduzido de pessoas em filas de espera para atendimento em saúde;
- Realização de todos os plantões necessários ao atendimento 24h da unidade pública de saúde durante o lapso da parceria;
- Atendimento humanizado;
- Assistência integral na unidade de saúde e em domicílio;
- Ampliação dos serviços de saúde básica e especializada oferecidos no município reduzindo assim a necessidade de enviar usuários da saúde para serem atendidos em outros municípios da região;
- Profissionais capacitados alocados nas unidades de saúde conforme a necessidade;
- Consultas ambulatoriais reduzidas;
- Melhoria na qualidade do atendimento aos usuários;
- Parcerias estabelecidas com outros setores;
- Atuação em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde;
- Instrumentos permanentes de avaliação instalados;



OSC INSTITUTO TUPÃ

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 - SERVIÇOS PESSOA JURIDICA - PROJETO SEM CUSTOS OPERACIONAIS

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO PLANO DE TRABALHO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor Anual
MARÇO 2025 A FEVEREIRO 2026	R\$ 952.991,69	R\$ 11.435.900,28

** O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.

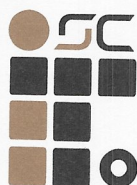
8 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

			Valor Mensal	Total
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$ 18.983,59	R\$ 227.803,13
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 15.295,52	R\$ 183.546,20
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$ 7.647,76	R\$ 91.773,10
	Manutenção	Despesas com Viagens	R\$ 686,15	R\$ 8.233,85
		Capacitações	R\$ 5.403,46	R\$ 64.841,55
		Projeto Social	R\$ 8.734,17	R\$ 104.810,03
		Tarifa Bancaria	R\$ 871,99	R\$ 10.463,85
		Gestão de projetos	R\$ 10.077,89	R\$ 120.934,65
		Total	R\$ 67.700,53	R\$ 812.406,36

** Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela Parceria com município de Ipiranga do Norte-MT.

			Valor Mensal	Total
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recursos Humanos	Folha	R\$ 657,56	R\$ 7.890,77
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$ 12.207,82	R\$ 146.493,88
		Provisões (13º Salario/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$ 871,99	R\$ 10.463,85
	Manutenção	Água e esgoto	R\$ 42,88	R\$ 514,62
		Aluguel	R\$ 871,99	R\$ 10.463,85
		Correios/ Malotes	R\$ 157,24	R\$ 1.886,92
		Capacitações	R\$ 6.547,05	R\$ 78.564,63
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$ 657,56	R\$ 7.890,77
		Despesas de Deslocamento	R\$ 2.187,12	R\$ 26.245,39
		Locação de Veículos	R\$ 1.915,51	R\$ 22.986,16
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$ 328,78	R\$ 3.945,39
		Energia	R\$ 528,91	R\$ 6.346,92
		Impostos	R\$ 214,42	R\$ 2.573,08

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.



OSC INSTITUTO TUPÃ

CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Manutenção	Material de Consumo	R\$ 214,42	R\$ 2.573,08
		Material de Expediente	R\$ 471,73	R\$ 5.660,77
		Manutenção de Veículo	R\$ 128,65	R\$ 1.543,85
		Patrimônio	R\$ 1.086,41	R\$ 13.036,93
		Publicações Oficiais	R\$ 157,24	R\$ 1.886,92
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)		
			R\$ 71,47	R\$ 857,69
		Tarifa Bancaria	R\$ 85,77	R\$ 1.029,23
		Telefone/ Internet	R\$ 85,77	R\$ 1.029,23
		Outras Despesas	R\$ 200,13	R\$ 2.401,54
		Total		R\$ 29.690,46
			Valor Mensal	Total
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	Auditoria Independente	R\$ 3.073,40	R\$ 36.880,78	
	Diretoria	R\$ 13.108,40	R\$ 157.300,81	
	Serviços de Enfermagem	R\$ 1.901,22	R\$ 22.814,62	
	Serviço de Assessoria e Contabil e Financeira	R\$ 900,58	R\$ 10.806,93	
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 7.118,85	R\$ 85.426,18	
	Serviço de Publicidade	R\$ 2.658,85	R\$ 31.906,16	
	Serviços de Monitoramento	R\$ 443,14	R\$ 5.317,69	
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$ 986,35	R\$ 11.836,16	
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$ 8.734,17	R\$ 104.810,03	
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$ 6.632,82	R\$ 79.593,87	
	Total		R\$ 45.557,77	R\$ 546.693,21
Total			R\$ 142.948,75	R\$ 1.715.385,04

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO		
MÊS	CONT.	VALOR PLANO
MARÇO/2025	P.J	R\$ 1.095.940,44
ABRIL /2025	P.J	R\$ 1.095.940,44
MAIO/2025	P.J	R\$ 1.095.940,44
JUNHO/2025	P.J	R\$ 1.095.940,44
JULHO/2025	P.J	R\$ 1.095.940,44
AGOSTO/2025	P.J	R\$ 1.095.940,44
SETEMBRO/2025	P.J	R\$ 1.095.940,44
OUTUBRO/2025	P.J	R\$ 1.095.940,44
NOVEMBRO/2025	P.J	R\$ 1.095.940,44
DEZEMBRO/2025	P.J	R\$ 1.095.940,44
JANEIRO/2026	P.J	R\$ 1.095.940,44
FEVEREIRO/2026	P.J	R\$ 1.095.940,44
VALOR TOTAL		R\$ 13.151.285,32

Av. Natalino João Brescansin nº3314 - Alphaville
Sorriso - MT, 78891-070 - Fone: (66) 3544-1697
email: oscstupa@gmail.com



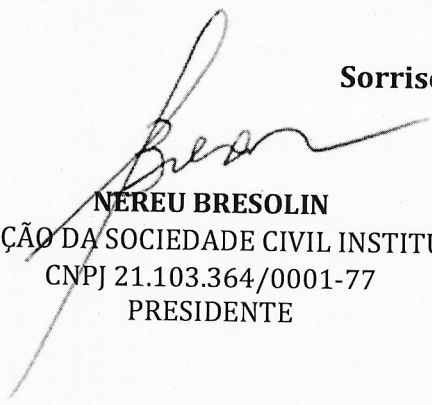
OSC INSTITUTO TUPÃ

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a qualidade dos serviços desempenhados na Secretaria de Saúde do Município de Ipiranga do Norte, o mesmo visa à contratação de profissionais que estejam aptos a desenvolver rotinas com eficiência e agilidade de acordo com as necessidades a serem supridas pelo município de forma complementar.

Pretende-se, portanto, complementar as atividades desenvolvidas no município com a contratação de profissionais capacitados.

Sorriso - MT., 01 Março de 2025.



NEREU BRESOLIN

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ

CNPJ 21.103.364/0001-77

PRESIDENTE